Exercício: 2021

Página(s): 1/1

## Decreto N° 2456 - de 04 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.500,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.500,00 ( quatro mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Municipio de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

0000000	DDEEEITI IDA M	INICIDAL DE	CANTA CDII	Z DO ESCALVADO
Orgao uz .	LIVEL THOUGH IN	DIVIOL WE DE	SANTA CITO	Z DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	11-: 01	CECDETABLA	I A CHOUNT IN	DE ADMINISTRA	CÃO

Sub-Unidade 10	Divisão do	Tributação o	Ficoalização

Sub-Unidade 10 - Divisão de Tributação e Fiscalização	
2.01.10.04.129.0002.2.0134-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 10 R\$	1.000,00
Total da Unidade 01 R\$	1.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social	
2.06.01.08.244.0015.1.0030-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SECR. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	3.500,00
Total da Unidade 06 R\$	3.500,00
Total da Instituição 02 R\$	4.500,00
	•
Total Geral Acrescido	4 500 00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

## Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 09 - Divisão de	Controle Interno		
2.01.09.04.124.0002.2.0148-	·100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 09		R\$	1.000,00
Sub-Unidade 10 - Divisão de	Tributação e Fiscalização		
2.01.10.04.129.0002.2.0134-	·100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 10	•••••	R\$	3.500,00
Total da Unidade 01		R\$	4.500,00
Total da Instituição 02		R\$	4.500,00
Total Geral Anulado	••••••	R\$	4.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 04 de Fevereiro de 2021

GILMAR DE AULA LIMA Prefeito Municipal CRF: 697:293.526-15

Certifica : ue o presente documento foi publicado em 04 02 200 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura